



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1997

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

COMUNICADO OFICIAL N.º 11

2008.11.18

Para conhecimento dos Sócios ordinários, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados comunica-se que o Conselho de Disciplina da AFPD, na sua reunião ordinária de 2008.11.18, deliberou por unanimidade o seguinte:

I – INSTAURAR PROCESSOS DISCIPLINARES A:

012-08/09 – Ao Jogador do Águia Clube Desportivo DANIEL BOTELHO RAPOSO, Licença FPF n.º 454764, no jogo 870.01.015.0, entre o Águia Clube Desportivo e o Futebol Clube Vale Formoso, a contar para a Taça de Honra de Seniores, na modalidade de Futsal, por eventuais agressões ao Arbitro da partida.

II – RESOLUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES A:

005-08/09 – Punir o CLUBE DESPORTIVO RABO DE PEIXE, com a PENA DE MULTA DE 400€, conforme estipulado no art.º 52.º n.º2 e n.º4.

006-08/09 – Punir o MIRA MAR SPORT CLUBE, com a PENA DE MULTA DE 400€, conforme estipulado no art.º 52.º n.º2 e n.º4.

007-08/09 – Punir o Atleta do Águia Clube Desportivo, JOÃO ANTONIO MELO RODRIGUES, Licença FPF n.º 757088, com a PENA DE SUSPENSÃO POR 3 MESES, conforme estipulado no art.º 47.º n.º1.

O Conselho de Disciplina da A.F.P.D.

Rua Tavares Resendes, 90 a 94
Apartado 80

www.afpd.pt geral@afpd.pt
9500-246 Ponta Delgada

Telefone: 296 305550
Fax: 296 305559

84 ANOS AO SERVIÇO DO DESPORTO